CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 054/2017

A Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PMN,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de realização de serviço de limpeza, em todo o percurso da Rua Natalino Teixeira na sede do Município.**

Plenário da Câmara Municipal, 22 de agosto de 2017.

LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS
Vereadora – PMN
Autora da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 06 09 2017
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

O lixo e a sujeira acumulados na via pública referida vêm causando enormes transtornos aos moradores que por ali transitam, possibilitando a ocorrência de pequenos acidentes e transmissão de doenças.

Desse modo, a providência ora solicitada deve ser tomada em caráter de urgência visando o bem estar dos munícipes.